

OFÍCIO Nº 095/2019

ACOPIARA/CE, 14 DE MARÇO DE 2019.

A Sra.
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sra. MARTA CÉLIA BATISTA VIEIRA LAVOR

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-SMD, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SMD.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

Senhora Ordenadora,

Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou entidade na condição de interessado aderente, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informamos a V.sa que a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, oficializa por este instrumento, o interesse em aderir, à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-SMD, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SMD**.

Solicitamos, ainda, toda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: Proposta de Preços, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível.

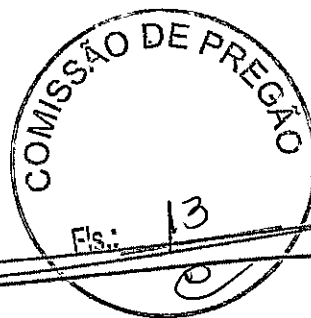
Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Atenciosamente,


FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



PREFEITURA DE
ACOPIARA



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES DE MESES	QTDE DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 12 MESES
02	VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO AMBULÂNCIA MOTOR 1.4, 2 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AIR BAG E ABS ANO 2016/2017 OU SUPERIOR, COR BRANCO, COMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUCÁS, NO TRANSPORTE DE PACIENTES. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO ININTERRUPLAMENTE (COM QUILOMETRAGEM LIVRE) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUCAS.	MÊS	12	08	R\$ 4.440,00	R\$ 35.520,00	R\$ 426.240,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 023/2019 – SMAF

Jucas/CE., 27 de Março de 2019

Ilma. Sra.
Fábia Colares Alves de Almeida Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Acopiara

ASSUNTO: Resposta ao OFÍCIO de Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2018 - SMD - Pregão Presencial nº 010/2018 – SMD, para SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

EMPRESA VENCEDORA - LSERV TECNOLOGIA LOCAÇÃO E IMOBILIARIA LTDA, com sede a Travessa São Raimundo, nº 189 – Bairro Manuel Sátiro – Cidade de Fortaleza – Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 11.825.577/0001-59, Sr. Roberto André Albuquerque Lopes, portador do CPF nº 758.132.703-59.

Excelentíssima Secretaria,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preços em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, através de seu artigo 1º, decidimos pela autorização da adesão pretendida.

Por fim, informamos que seguem em anexo o que foi solicitado.

Atenciosamente,

Marta Célia Batista Vieira Lavor
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ofício Nº 117/2019

Acopiara/CE, 1º de Abril de 2019.

Da: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – SECRETARIA DE SAÚDE**
Para: **LSERV TECNOLOGIA LOCAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA ME.**

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-SMD, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SMD.

Senhor(a) Representante Legal,

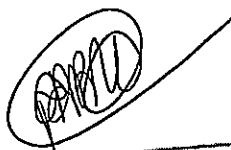
Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-SMD, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SMD, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS**, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 4.342/2002, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, na qual o Gestora da Ata de Registro de Preço, a **Sra. MARTA CÉLIA BATISTA VIEIRA LAVOR - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** nos enviou a presente LIBERAÇÃO. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinada a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações do item em anexo.

Pelo presente instrumento solicitação toda documentação para realizarmos a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-SMD, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SMD, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, do **Sócio-Administrador ou do titular da empresa.**
- **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.
- Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (conforme item cotado), emitida em data não superior a 30(Trinta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente.

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

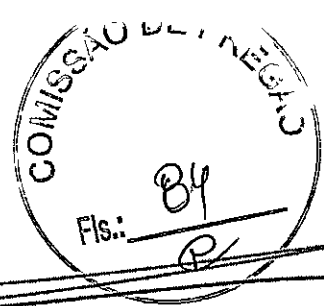


FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Ao Ilmo. Sr.
Representante Legal da Empresa
LSERV TECNOLOGIA LOCAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA ME
CNPJ: 11.825.577/0001-59
Fortaleza- CE

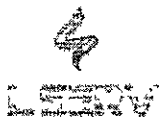


PREFEITURA DE
ACOPIARA

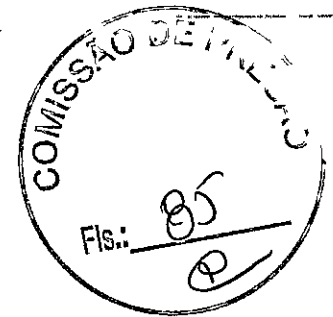


ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES DE MESES	QTDE DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 12 MESES
02	VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO AMBULÂNCIA MOTOR 1.4, 2 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AIR BAG E ABS ANO 2016/2017 OU SUPERIOR, COR BRANCO, COMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUCÁS, NO TRANSPORTE DE PACIENTES. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE (COM QUILOMETRAGEM LIVRE) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUCAS.	MÊS	12	08	R\$ 4.440,00	R\$ 35.520,00	R\$ 426.240,00



LSERV TECNOLOGIA LOCAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA ME
CNPJ 11.825.577/0001-59



Ofício N° 01/2019

Fortaleza Ceará, 03 de Abril de 2019.

Assunto: Resposta ao ofício de n° 117/2019 datado do dia 1° de Abril de 2019, oriundo da Secretaria de Saúde da cidade de Acopiara, Ceará, referente a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018-SMD, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018-SMD.

Venho por meio deste informar da concordância da empresa **LSERV TECNOLOGIA LOCAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA ME** inscrita no CNPJ n° 11.825.577/0001-59, quanto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018-SMD, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018-SMD, com fulcro no art. 22 do Decreto N° 7.892/13, cujo objeto do referido pregão é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

Informamos ainda que encontra-se anexo a este ofício os documentos solicitados para referida contratação.

Atenciosamente,

LSERV TECNOLOGIA LOCAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA ME
CNPJ: 11.825.577/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.04.05.02

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CEARÁ.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SMD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-SMD

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SAÚDE.

1- ABERTURA:

Por ordem da Ilma. Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 010/2018-SMD, órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CEARÁ, origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SMD, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o artigo 12 do Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-SMD, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SMD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

A Administração Municipal verificando que em razão do município de Acopiara não dispor de ambulância suficiente para realizar a transferência de pacientes do município quanto ao deslocamento em tratamento de saúde, não podendo ser paralisadas sem prejuízo a população.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017, os órgãos do Município de Acopiara, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos podem fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CEARÁ, como órgão gerenciador celebrou a Ata de Registro de Preços nº 010/2018-SMD, em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SMD, através da qual promoveu **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.**

Visando a prestação de serviços a Secretaria Municipal determinam a instauração de procedimento administrativo próprio.



Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da prestação dos serviços, de interesse das Secretarias Municipais, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: LSERV TECNOLOGIA LOCAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA

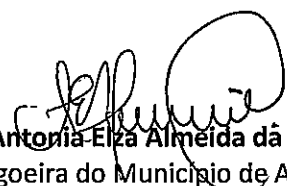
C.N.P.J: 11.825.577/0001-59

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO RAIMUNDO, 189, MANUEL SATIRO- FORTALEZA/CE

TELEFONE: (85) 3241-2933 - 99145600

REPRESENTANTE: ROBERTO ANDRÉ DE ALBUQUERQUE LOPES, CPF nº 758.132.703-53

Acopiara/Ce, 05 de Abril de 2019.



Antonia-Elza Almeida da Silva
Pregoeira do Município de Acopiara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Acopiara, Estado do Ceará, através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017, bem como considerando o que consta da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2018-SMD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SMD, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-SMD, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SMD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE**, em favor da empresa: **LSERV TECNOLOGIA LOCAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA (C.N.P.J: 11.825.577/0001-59)**. Com valor global de **R\$ 426.240,00 (Quatrocentos e vinte seis mil duzentos e quarenta reais)**.

As despesas deverão ser custeadas com **RECURSOS DE TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO**, devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.



Acopiara/CE, 16 de Abril de 2019

Fábía Colares Alves de Almeida Barbosa
Secretária Municipal de Saúde